



**CÂMARA MUNICIPAL DE DORMENTES**  
CASA DE PARLAMENTO DO MUNICÍPIO

**Projeto de Decreto Legislativo N.º 000/2022.**

**EMENTA:** Concede título de Cidadão Dormentense ao Sr. Raimundo Pedro Ramos Filho, e dá outras providências.

A Vereadora abaixo assinada, cumpridas as formalidades legais e regimentais, submete à apreciação do Plenário, o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

**Art. 1.º** Fica concedido título de Cidadão Dormentense, ao Sr. Raimundo Pedro Ramos Filho, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços que prestou e que atualmente vem sendo prestados a este Município.

**Parágrafo Único** – A outorga do título será realizada em local, dia e hora a serem previamente determinados pelo Plenário da Câmara Municipal de Dormentes.

**Art. 2.º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Salvador, Bahia, 17 de Agosto de 2022.

**MARIA DA PAZ COELHO CAVALCANTI**

Vereadora